

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 6.007/94,

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 31 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a proposta para Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.008 do Órgão Secretaria Municipal de Assistência Social, composta de três unidades orçamentárias: Coordenação Geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de maio de 2007.

Sandra Regina Nishimura
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social